

ATO CONVOCATÓRIO Nº 026/2016.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO (REMANSO, ITAGUAÇU DA BAHIA, PRESIDENTE DUTRA, AMÉRICA DOURADA, CANARANA, LAPÃO, MULUNGU DO MORRO) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 09 de janeiro de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório, os quais foram recebidos nos dia 30/11/2016, conforme constou na Ata dessa mesma data. Presidente Sr. Ilson Diniz Gomes, e os membros, Sr. Thiago Batista Campos e Sra. Rubia Santos Barbosa Mansur, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem à abertura dos envelopes referentes ao Ato Convocatório supramencionado. Foram recebidos envelopes de **22 (VINTE E DUAS)** concorrentes:

Nº	NOME: EMPRESAS/ENTIDADES	CNPJ	DATA	HORAS/MIN
1	COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	25/11/2016	16:31
2	CONEM CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	72.148.778/0001-53	30/11/2016	8:43
3	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC	19.325.547/0001-95	30/11/2016	8:47
4	HIDRO SANEAMENTO LTDA. - ME	13.654.742/0001-82	30/11/2016	8:47
5	PROFILL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	03.164.966/0001-52	30/11/2016	11:52
6	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	91.806.866/0001-80	30/11/2016	8:50
7	ENGECORPS ENGENHARIA S.A.	62.025.440/0001-50	30/11/2016	8:55
8	PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA.	12.285.441/0001-66	30/11/2016	8:58
9	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	13.359.577/0001-36	30/11/2016	9:06
10	DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA.	14.586.676/0001-13	30/11/2016	9:06
11	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	30/11/2016	9:06
12	DRZ GEOTECONOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-34	30/11/2016	9:06
13	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.	19.338.878/0001-60	30/11/2016	9:06
14	MPB SANEAMENTO (Engenharia) LTDA.	78.221.066/0001-07	30/11/2016	9:06
15	INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GESCOIS	07.571.815/0001-70	30/11/2016	9:06
16	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	10.354.824/0001-13	30/11/2016	9:06
17	VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	06.334.788/0001-59	30/11/2016	10:07
18	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	25/11/2016	11:49
19	ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. EPP	02.042.399/0001-07	23/11/2016	16:18
20	SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Não consta	30/11/20'6	9:06
21	NST CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	33.883.620/0001-75	30/11/2016	9:03
22	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	33.645482/001-96	30/11/2016	12:56

Ao início da sessão pública foi assinada a Lista de Presença. Ato contínuo foi conferido os credenciamentos dos representantes das empresas nominadas ao final desta Ata. Os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e o representante credenciado rubricaram os envelopes protocolizados de todos os concorrentes. Os envelopes contendo a Proposta Técnica (Envelope nº 02) e Proposta de Preço (Envelope nº 03) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. Após a abertura dos “envelopes nº 01 – Documentação de Habilitação”, os presentes procederam à rubrica dos documentos e foi realizada sua análise. A seguir é apresentada a planilha de habilitação e sua análise:

QUANTIDADE DE EMPRESAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	NOVAES 55 folhas	DAUSSEN 45 folhas	CONSUMIN AS 36 folhas	DRZ 42 folhas	ALTO URUGUAI 51 Folhas	MPB 72 folhas	SANEHAT EM 61 folhas	NST 32 folhas	GESOIS 48 folhas	BECK 102 folhas	IBAM
7 – HABILITAÇÃO											
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.5 - Habilitação jurídica											
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:											
a) cédula de identidade do representante legal da proponente.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento quando a atividade assim o exigir.										A	
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira											
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:											
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4. Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal											
7.7.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:											
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c) Prova de regularidade junto à											
c.1) Federal	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c.2) Estadual	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c.3) Municipal	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.8. Qualificação Técnica											
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:											
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

QUANTIDADE DE EMPRESAS	12	13	14	15	67	17	18	19	20	21	22
DISPOSIÇÕES SOBRE A SELEÇÃO	PROJETC 156 folhas	CONEN folhas	FUNEC 54 folhas	HIDRO folhas	PROFIL 68 folhas	ENGE 63folhas	PROJECT A 76 folhas	VALLEN G E 35 folhas	COBRAPE 71 folhas	ACQUATO LL 72 folhas	PRREMIE R 39 folhas
7 – HABILITAÇÃO											
7.4.1 - Declaração "Proteção ao menor"	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.5 - Habilitação jurídica											
7.5.1 O proponente deve demonstrar sua habilitação jurídica mediante:											
a) cédula de identidade do representante legal da proponente.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) registro comercial, no caso de empresa individual, ou; requerimento de empresário individual (REMP), no caso de empresário individual, ou,										A	A
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento quando a atividade assim o exigir.										A	A
7.5.2 - Os documentos mencionados no subitem anterior deverão acompanhar todas as alterações ou da consolidação respectiva.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.6 - Qualificação econômico - financeira											
7.6.1 - O proponente deve comprovar a sua qualificação - financeira:											
a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa / entidade, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo Contador e pelo Responsável Legal da Empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) - Demonstrativo dos Índices Econômico Financeiro a seguir mencionados, devidamente extraídos do balanço referido no item acima: Índice de Liquidez Corrente, maior ou igual a 1,4, Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,7	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c) certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.7 - Regularidade fiscal											
7.7.1 - O proponente deve provar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação de certidão negativa de débitos, ou certidão positiva de débitos com efeitos de negativa:											
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao Domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c) Prova de regularidade junto à											
c.1) Federal	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c.2) Estadual	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
c.3) Municipal	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
d) Prova de regularidade relativa à Previdência Social INSS	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
e) Prova de regularidade relativa à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
f) Prova relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
7.8. Qualificação Técnica											
7.8.1 A qualificação técnica consiste em:											
a) comprovar registro ou inscrição na entidade profissional competente.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
b) apresentar declaração de disponibilidade de instalações, equipamentos, material e pessoal técnico, adequados para a realização do objeto da seleção, assinada pelo representante legal, da empresa.	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A

A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo **HABILITOU** todas as empresas conforme é apresentada na relação a seguir:

Nº	NOME: EMPRESAS/ENTIDADES	CNPJ	HABILITADO
1	COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	HABILITADA
2	CONEM CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	72.148.778/0001-53	HABILITADA
3	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC	19.325.547/0001-95	HABILITADA
4	HIDRO SANEAMENTO LTDA. - ME	13.654.742/0001-82	HABILITADA
5	PROFILL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	03.164.966/0001-52	HABILITADA
6	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	91.806.866/0001-80	HABILITADA
7	ENGEORPCS ENGENHARIA S.A.	62.025.440/0001-50	HABILITADA
8	PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA.	12.285.441/0001-66	HABILITADA
9	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	13.359.577/0001-36	HABILITADA
10	DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA.	14.586.676/0001-13	HABILITADA
11	CONSOINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	HABILITADA
12	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-34	HABILITADA
13	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.	19.338.878/0001-60	HABILITADA
14	MPB SANEAMENTO (Engenharia) LTDA.	78.221.066/0001-07	HABILITADA
15	INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GESOIS	07.571.815/0001-70	HABILITADA
16	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	10.354.824/0001-13	HABILITADA
17	VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	06.334.788/0001-59	HABILITADA
18	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	HABILITADA
19	ACQUATool CONSULTORIA S/S LTDA. EPP	02.042.399/0001-07	HABILITADA
20	SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	05.065.971/0001-33	HABILITADA
21	NST CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	33.883.620/0001-75	HABILITADA
22	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	33.645482/0001-96	HABILITADA

Ato contínuo foi iniciada a 2ª fase, qual seja, a abertura do envelope “PROPOSTA TÉCNICA” de todas as concorrentes Habilitadas, e em seguida à rubrica de todos os documentos consoante relação a seguir:

Nº	NOME: EMPRESAS/ENTIDADES	CNPJ	N DE PÁGINAS
1	COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	424
2	CONEM CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	72.148.778/0001-53	366
3	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC	19.325.547/0001-95	385
4	HIDRO SANEAMENTO LTDA. - ME	13.654.742/0001-82	141
5	PROFILL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	03.164.966/0001-52	294
6	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	91.806.866/0001-80	276
7	ENGEORPCS ENGENHARIA S.A.	62.025.440/0001-50	390
8	PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA.	12.285.441/0001-66	269
9	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	13.359.577/0001-36	479
10	DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA.	14.586.676/0001-13	139
11	CONSOINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	240
12	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-34	218
13	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.	19.338.878/0001-60	159
14	MPB SANEAMENTO (Engenharia) LTDA.	78.221.066/0001-07	237
15	INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GESOIS	07.571.815/0001-70	228
16	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	10.354.824/0001-13	302
17	VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	06.334.788/0001-59	196
18	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	160
19	ACQUATool CONSULTORIA S/S LTDA. EPP	02.042.399/0001-07	588
20	SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	05.065.971/0001-33	284
21	NST CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	33.883.620/0001-75	374
22	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	33.645482/0001-96	200

O presidente da Comissão informou que foi nomeada uma Comissão de Avaliação e Julgamento da Proposta Técnica e o resultado da avaliação será divulgado no *site* da AGB Peixe Vivo, CBH São Francisco, e será agendada a abertura do envelope subsequente. O *“envelope 03 - Proposta de Preço”* permanecerá devidamente fechado e rubricado em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes presentes, e que será posteriormente publicada no *site* da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **18h**.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2017.

Ilson Diniz Gomes

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Thiago Batista Campos

Rubia Santos Barbosa Mansur

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Nº	NOME: EMPRESAS/ENTIDADES	CNPJ	CRENCIADO(A)	ASSINATURAS
1	COBRAPE – CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS	58.645.219/0001-28	Não enviou representante	-
2	CONEM CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	72.148.778/0001-53	Não enviou representante	-
3	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA - FUNEC	19.325.547/0001-95	Não enviou representante	-
4	HIDRO SANEAMENTO LTDA. - ME	13.654.742/0001-82	Não enviou representante	-
5	PROFILL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	03.164.966/0001-52	Não enviou representante	-
6	BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.	91.806.866/0001-80	DANIEL MENDES GONZAGA	-
7	ENGECORPS ENGENHARIA S.A.	62.025.440/0001-50	Não enviou representante	-
8	PROJETEC - PROJETOS TÉCNICOS LTDA.	12.285.441/0001-66	Não enviou representante	-
9	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	13.359.577/0001-36	Não enviou representante	-
10	DAUSSEN & BARROS CONSULTORIA LTDA.	14.586.676/0001-13	Não enviou representante	-
11	CONSOVINAS ENGENHARIA LTDA.	07.080.673/0001-48	Não enviou representante	-
12	DRZ GEOTECONOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	04.915.134/0001-34	Não enviou representante	-
13	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA.	19.338.878/0001-60	Não enviou representante	-
14	MPB SANEAMENTO (Engenharia) LTDA.	78.221.066/0001-07	Não enviou representante	-
15	INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GESOIS	07.571.815/0001-70	Não enviou representante	-
16	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.	10.354.824/0001-13	Não enviou representante	-
17	VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	06.334.788/0001-59	Não enviou representante	-
18	PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	12.577.657/0001-03	Não enviou representante	-
19	ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA. EPP	02.042.399/0001-07	Não enviou representante	-
20	SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Não consta	Não enviou representante	-
21	NST CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	33.883.620/0001-75	Não enviou representante	-
22	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	33.645482/0001-96	CARLOS ALBERTO MASSANTI PEREIRA (não credenciado). Saiu às 16:07	-